

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SETRAN

Setor Requisitante: SETRAN							
Responsável pela Demanda: JOÃO CARLOS DE GODOY							
E-mail: joaogodoy@tre-ac.gov.br Tel.: (68) 3212-4473							
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL		
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS	04	unid. (motoristas)				
02	Execução, em ano eleitoral, dos serviços auxiliares de condução de veículos automotores, por meio de até 04 (quatro) postos de trabalho (CBO 7823).	04	unid. (motoristas)				
1.1. O material/serviço descrito:			• ( ) Está registrado na ARP n/201_ (evento)				
			• (X) Não possui registro em ata				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
2. Justificativa para a contratação / aquisição:  A falta de motoristas, muitas vezes, atrasa ou até mesmo inviabiliza a execução de atividades estratégicas para o Tribunal. Some-se a isso a alta demanda por conta do período eleitoral vindouro e a diplomação dos eleitos. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender à demanda existente, e a proporcionar a todos os usuários do serviço de transporte um atendimento com a qualidade que se busca obter em todos os processos.							
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):  Mesmo com os quatro motoristas as demandas em ano eleitoral aumentam de forma exponencial exigindo ainda que servidores do TRE ajudem com a condução dos carros oficiais.							
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?  Serviços como entregas de ofícios e demais documentos podem ficar comprometidas, comprometendo os atendimentos feitos pela SETRAN e afetando, assim, o sucesso das eleições vindouras.							
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços.  Após o término da vigência do Contrato 23/2015 (evento 0022211) (data limite de vigência o dia 04/11/2019).							
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?  ( ) Sim (SEI nº), com valor previsto de R\$,  ( X ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).							
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.							
Dados	de quem irá compor a equipe de pl	anejamei	nto:		Dados de quem irá gerenciar o contrato:		

Nome:	Nome: Orfeu Bento Assem				
Cargo/função:	Cargo/função: Técnico Judiciário, especialidade transportes				
Matrícula:	Matrícula:				
E-mail:	E-mail: orfeu@tre-ac.jus.br				
8. Outras informações.					

Rio Branco, 22 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO CARLOS DE GODOY, Chefe de Seção, em 22/04/2019, às 13:11, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0273442 e o código CRC 30606A02.

0000968-89.2019.6.01.8000 0273442v4